



Universidade Federal do Espírito Santo
Pró-Reitoria de Políticas de Assistência Estudantil
Diretoria de Gestão dos Restaurantes

CHAMADA PÚBLICA 01/2025 - DGR/PROPAES/UFES RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Após análise da documentação enviada pelos participantes, a Comissão Julgadora identificou algumas pendências e/ou desconformidades. Conforme item 5.6 do edital, na ausência ou desconformidade de qualquer documento necessário à habilitação, será concedido o prazo de 1 (um) dia útil, após a data prevista para a sessão pública de análise dos documentos de habilitação pela comissão de julgamento.

A Comissão entrou em contato com todos os participantes que necessitavam sanar algum tipo de pendência e, após a regularização, ficam habilitados os seguintes:

- Cooperativa Agroindustrial de Garrafão - Cooperfruit;
- Cooperativa da Agricultura Familiar de Cachoeiro de Itapemirim - CAF Cachoeiro;
- Cooperativa de Empreendedores Rurais de Domingos Martins – COOPRAM;
- Cooperativa Santa Clara de Produtores Rurais;
- Cooperativa da Agricultura Familiar da Região do Caparaó Capixaba - CAF Muniz Freire;
- Cooperativa dos Agricultores Familiares da Região Serrana do ES - CAF Serrana;
- Associação de Produtores Rurais de Guarapari - APRUGUARA;
- Cooperativa de Laticínios de Alfredo Chaves - CLAC;
- Associação de Produtores Rurais e Moradores de Feliz Lembrança - AMFLA;
- José Antônio Silva Freitas; e
- Jair Vesper.

Vitória, 4 de abril de 2025.

Comissão Julgadora de Chamamento Público
DGR/Propaes/Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
GABRIELA MARIA DO ROSARIO - SIAPE 2315329
Diretoria de Gestão dos Restaurantes - DGR/PROPAES
Em 07/04/2025 às 07:25

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1109915?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
PAOLO SAVERGNINI PESSALI ROGERIO DO NASCIMENTO - SIAPE 2133328
Coordenação de Administração e Finanças - CAF/DGR/PROPAES
Em 07/04/2025 às 07:39

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1109945?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
THAYNA SOARES LOPES VENTURA - SIAPE 1902868
Diretoria de Gestão dos Restaurantes - DGR/PROPAES
Em 07/04/2025 às 07:42

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1109946?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
PATRICIA VASCONCELOS FONTANA GASPERIN - SIAPE 3009431
Coordenação de Nutrição - CN/DGR/PROPAES
Em 07/04/2025 às 07:56

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1109952?tipoArquivo=O>